



# Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

## INDICAÇÃO Nº 19/2026

Senhor Presidente,

Os vereadores que vos subscreve, no uso de suas prerrogativas, solicitam que, ouvido o plenário, verifique a possibilidade de atender a indicação abaixo e se aprovada se encaminhe ofício ao Sr. Fábio Henrique Gardingo, digníssimo Prefeito Municipal.

Indica-se que sejam adotadas as seguintes providências, em caráter de urgência:

I – Realização de serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas rurais da região do córrego do Gambá;

II – Regularização e aprimoramento do transporte escolar que atende a referida localidade;

III – Fiscalização das condições de funcionamento e conservação do veículo responsável pelo transporte escolar da região, conhecido como “ônibus do Levir”, com a devida adoção de medidas para garantir sua plena operacionalidade e segurança.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas demandas apresentadas por moradores da comunidade do Gambá, especialmente por pais e responsáveis por alunos que dependem do transporte escolar para acesso às instituições de ensino.

Verifica-se que as estradas rurais da referida região encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, o que compromete não apenas o deslocamento dos moradores, mas também o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local.

No que se refere ao transporte escolar, há relatos frequentes de interrupções na prestação do serviço, ocasionadas por falhas no veículo utilizado, o que tem resultado na ausência de atendimento em determinados dias, prejudicando diretamente o acesso dos alunos à educação.

Ressalta-se, ainda, que mesmo nos dias em que o transporte se encontra disponível, em períodos chuvosos o veículo frequentemente não consegue trafegar pelas estradas da região, em razão das condições de barro e lama, o que impede sua circulação e, conseqüentemente, o atendimento aos alunos.

Ademais, constata-se que o referido veículo apresenta condições insatisfatórias de conservação, circunstância que pode representar riscos à segurança dos estudantes transportados.

Diante desse cenário, a soma de falhas recorrentes, limitações operacionais e condições inadequadas do veículo levanta sérios questionamentos quanto à eficiência

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000

Telefone: (31) 3873-1164 [contato@camaramatipó.mg.gov.br](mailto:contato@camaramatipó.mg.gov.br)

APROVADO EM	DISCUSSÃO
AOS 18 de março de 2026	
PRESIDENTE DA CÂMARA	



# Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

e à qualidade do serviço prestado no transporte escolar das crianças daquela localidade, o que exige providências imediatas por parte do Poder Executivo.

Assim, torna-se imprescindível a adoção de medidas com vistas a assegurar:

- a) condições adequadas de trafegabilidade nas estradas rurais;
- b) regularidade e continuidade na prestação do transporte escolar;
- c) segurança e qualidade no serviço ofertado aos alunos da zona rural.

Ressalta-se que tais providências são essenciais para a garantia de direitos fundamentais, notadamente o acesso à educação e a segurança dos estudantes.

Sala das Sessões, Matipó, 16 de março de 2026.

  
Gabriel Mendes Ferreira Ornelas  
Vereador

  
Grinaldo Luzia da Costa  
Vereador

  
Fernando Augusto Pereira  
Vereador

  
Alexandre Souza Ferreira  
Vereador

  
Raimundo Rodrigues da Silva  
Vereador